



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	395
PUBLICADA NO	
DOU de	17/04/19
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031666/2017-15, resolve:

Alterar, em partes, a Portaria nº 23, de 12 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U em 19 de janeiro de 2018, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, à servidora **MARILENE VANDERLEI MOURA**, matrícula SIAPE nº 1186677: "combinado com o Art. 6-A, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 71
EM 17/04/19